



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 65 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.223/2021 que "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de profissionais para comporem a Equipe de Vigilância em Saúde, para enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, causadas pelo agente novo Coronavirus no Estado de Minas Gerais."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1.223/2021, tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e nos prazos previstos neste Projeto de Lei e no Anexo, ao programa de Vigilância em Saúde para enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, causadas pelo agente do novo Coronavirus no Estado de Minas Gerais.

Sendo assim, para implantação deste programa o estado está disponibilizando recursos financeiros para que os municípios possam fomentar ações de Vigilância em Saúde no âmbito de seu território, com ações exclusivas para custear ações destinadas às vítimas da COVID-19. Este programa visa impedir que os pacientes que enfrentam doenças respiratórias agudas causadas pelo agente do novo Coronavirus, fiquem aguardando por tempo indeterminado, nas unidades de atendimento da rede pública de saúde por questões burocráticas.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 28/09/2021		


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 27/09/2021 17:23:11 - U5X7-P9Y9-D4R9-Y1N2